

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 026/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-BRA E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇOS PARA A FEIRA EXPO INDÚSTRIA-MA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Maranhão, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

➤ **EMPRESA: ECOPEL**

QUESTIONAMENTO:

No intuito de clarear e torna o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**, justo pautado na **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade**, por meio deste, destacamos que o Edital, versa sobre a segurança ao tratamento isonômico entre as licitantes, menciona que todos os cálculos deverão levar em consideração o Salário, Descontos e benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho **vigente da Categoria**, de tal forma que para o ano de 2022, ainda não existe nenhum CCT, homologada pelo Ministério do Trabalho, e que a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2021, o Piso Salarial encontra-se inferior ao Salário Mínimo.

Desta forma, é sabido que, os salários, por exigência Constitucional devem coadunar-se com o Salário Mínimo, no sentido de a discrepância entre a Constituição e o disposto num Instrumento Coletivo no sentido deste último possuir salário inferior ao Salário mínimo, deve prevalecer a exigibilidade constitucional do salário mínimo.

Portanto questionamos qual o parâmetro adotado para elaboração da proposta de preço? Convenção Coletiva 2021 (com salário inferior ao mínimo) ou equiparar o Salário Base das Categorias (Servente e Encarregado) ao valor do Salário Mínimo?

RESPOSTA:

O parâmetro que deverá ser adotado para composição da planilha de custo será o salário-mínimo. Ressaltamos que após a homologação da CCT revisada, o licitante vencedor do certame, deverá solicitar repactuação do contrato para atualização dos valores contratados.

Fonte: Comissão Integrada de Licitação SESI/SENAI/DR-MA

São Luís - MA, 05 de abril de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
Sistema FIEMA - SESI/SENAI/DR-MA